

PORTARIA CRCMT N.º 063, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria CRCMT n.º 39/21 que instituiu Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do CRCMT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no exercício de suas funções legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria CRCMT n.º 39, de 7 de julho de 2021, que institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do CRCMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O CGPPD será composto pelos seguintes membros: Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Diretora do CRCMT, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Divanete Rodrigues dos Santos, Elenir Cristina Alves de Arruda, Jeane Cassia Magalhães Alves, Vanius Joel Wojcik e Wender Ferreira do Amarante, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora **GISELI ALVES SILVENTE**
Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4148f043-6b16-4eb5-809b-e0ea37b86efe

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 30/06/2022 12:27:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4148f043-6b16-4eb5-809b-e0ea37b86efe&sequencia=7540>